



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUP – FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO
CNPJ: 04.964.239/0001-32
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023
CADASTRO CULTURAL

O Município de Pedreiras/MA, por meio da FUP – Fundação PedreireNSE de Cultura e Turismo, CNPJ: 04.964.239/0001-32, comunica aos interessados a abertura do Cadastro Cultural, conforme as disposições deste edital.

1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo realizar o Cadastro Cultural do Município de Pedreiras/MA, a fim de mapear e disponibilizar informações sobre agentes culturais, espaços, atividades, festas, manifestações culturais, artistas, grupos, promotores, produtores, prestadores de serviços, coletivos e entidades relacionadas aos segmentos de arte e cultura.

2. PERÍODO DE CADASTRO

O cadastro será realizado de forma online, por meio do sistema <https://pedreiras.ma.gov.br/cultura.php> e estará disponível a partir das 17h00min do dia 22 de agosto de 2023 até às 23h59min do dia 08 de setembro de 2023.

3. QUEM PODE SE CADASTRAR

Poderão se cadastrar de forma auto declaratória todos os indivíduos e entidades que produzem, promovem e trabalham com cultura e arte, bem como coletivos culturais formados por pessoas que organizam atividades culturais como: festas, exposições, festivais e peças de teatro, podem se inscrever ainda os espaços culturais e entidades atuantes no âmbito cultural do Município de Pedreiras/MA.

4. FINALIDADE DO CADASTRO

As informações coletadas por meio deste cadastro resultarão em um Mapa Cultural que irá compilar dados sobre instituições, entidades, espaços, atividades, festas, manifestações culturais, artistas, grupos, agentes, promotores, produtores, prestadores de serviços e colecionadores atuantes no cenário cultural do município.





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUP – FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO
CNPJ: 04.964.239/0001-32

5. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este cadastro é uma exigência para que o Município possa participar em futuras ações emergenciais destinadas ao setor cultural, conforme disposto na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, e na Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020. Os entes da Federação que receberem recursos oriundos destas legislações devem regulamentar a criação do cadastro.

6. GRATUIDADE E VOLUNTARIEDADE

O cadastro é gratuito e voluntário, ou seja, não implicará em qualquer custo para os participantes. A participação no cadastro não é obrigatória, mas é fundamental para o mapeamento e fortalecimento do setor cultural em Pedreiras/MA.

7. INSTRUÇÕES PARA CADASTRO

Para se cadastrar, os interessados devem acessar o sistema <https://pedreiras.ma.gov.br/cultura.php> durante o período estabelecido e seguir as orientações disponibilizadas no sistema.

8. CONTATO

Em caso de dúvidas ou necessidade de suporte técnico para realizar o cadastro, os interessados podem entrar em contato com a FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, pelo telefone (98) 98424 9120 e pelo e-mail cultura@pedreiras.ma.gov.br

Pedreiras/MA, 21 de agosto de 2023

MAURICIO MONTEIRO BEZERRA
Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP
CPF: 603.915.353-90

